

## COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO N° , DE 2023

**(Do Sr. Damião Feliciano)**

Requer a realização de audiência pública para debater o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida).

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal e dos artigos 24, inciso III, e 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o plenário deste Colegiado, a realização de audiência pública com o objetivo de debater o Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida).

Para tanto, sugere-se os seguintes convidados:

1. Márcia Abrahão Moura – Reitora da Universidade de Brasília;
2. Sr. Ulisses Tavares Teixeira – Diretor de Avaliação da Educação Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep);
3. Candidato submetido e aprovado nas duas etapas do Revalida (nome a ser confirmado posteriormente);



\* C D 2 3 6 3 7 6 2 9 5 0 0 0 \*

4. Candidato submetido ao Revalida e que não tenha obtido aprovação (nome a ser confirmado posteriormente);
5. Representante do Conselho Federal de Medicina.

## JUSTIFICAÇÃO

O Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos Expedidos por Instituição de Educação Superior Estrangeira (Revalida) é um exame que tem como objetivo avaliar a qualidade dos diplomas de médicos formados no exterior, a fim de garantir que eles possuam o conhecimento e as habilidades necessárias para exercer a profissão no país.

Com a Lei nº 13.959/2019, o Revalida passou a ser realizado duas vezes ao ano, de forma uniforme em todo o território nacional, por meio de duas etapas: exame teórico e exame de habilidades clínicas. Além disso, a legislação também estabeleceu limites para os valores a serem cobrados dos candidatos nessas duas etapas.

Como essa legislação passou a viger no fim de 2019, é importante que haja um debate sobre o Revalida, para debater as mudanças no exame a partir da Lei que instituiu e as melhorias em relação ao processo de revalidação anterior, os desafios em relação a sua implementação e realização, além de outros temas relacionados, como a forma de elaboração das provas e sua qualidade, os valores cobrados, a transparência no processo de avaliação e os resultados obtidos a partir dos exames já concluídos.

Nesse sentido, entendemos que uma audiência pública nesta Comissão de Educação é uma oportunidade valiosa para ouvir autoridades envolvidas com o tema, representantes do governo, entidades médicas, bem como de estudantes que já se submeteram ao exame.



Sala das Comissões, de abril de 2023.

**Deputado Damião Feliciano  
UNIÃO/PB**

Apresentação: 24/04/2023 16:51:35.880 - CE

REQ n.82/2023



\* C D 2 3 6 3 7 6 2 9 5 0 0 0 \*



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Damião Feliciano  
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD236376295000>